



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2019

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a elaboração de projeto executivo/as *built* incluindo a sua aprovação junto a concessionária de energia elétrica, o fornecimento de todos os materiais e equipamentos da solução apresentada bem como a instalação, configuração, comissionamento, a efetivação de acesso, treinamento operacional e suporte técnico de sistema fotovoltaico conectado à rede com potência mínima de 160kWp a ser instalado nos telhados dos Fóruns das Comarcas de Itapajé e Russas, mediante o regime de empreitada por preço global, pelo critério de julgamento do menor preço global.

Data de Abertura de Proposta: 22/05/2019 às 10:00h. (horário de Brasília).  
Início da Sessão de Disputa de Preços: 22/05/2019 às 10:30h. (horário de Brasília).  
Processo: n.º 8502665-84.2019.8.06.0000.

1. NEXSOLAR SOLUCOES EM ENERGIA SOLAR LTDA ME
2. SOLEN COMERCIO E SERVICOS DE ENERGIA SOLAR LTDA
3. ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA
4. SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
5. CONDUCTO ENGENHARIA LTDA
6. NEW ENERGY ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA - EPP
7. MTEC ENERGIA EIRELI - EPP
8. DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI EPP

LOTE ÚNICO

Item	Descrição	Unid	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO/AS <i>BUILT</i> INCLUINDO A SUA APROVAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA SOLUÇÃO APRESENTADA BEM COMO A INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, COMISSONAMENTO, A EFETIVAÇÃO DE ACESSO, TREINAMENTO OPERACIONAL E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO CONECTADO À REDE COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 160KWP A SER INSTALADO NOS TELHADOS DOS FÓRUNS DAS COMARCAS DE ITAPAJÉ E RUSSAS.	kWp	160	R\$ 3.634,37	R\$ 581.499,20
TOTAL					R\$ 581.499,20

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

NEXSOLAR SOLUCOES EM ENERGIA SOLAR LTDA ME, vencedora do Lote Único com o valor de R\$ 581.499,20 (quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Encerrado o Lote Único do Pregão Eletrônico Nº 09/2019, declarado o seu vencedor, e não ocorrendo qualquer ilegalidade a defeitar o procedimento, submeto ao Excelentíssimo Desembargador Presidente, para a devida homologação, e, conforme conveniência, adjudicação do objeto ao vencedor.

Fortaleza, aos 3 de julho de 2019.

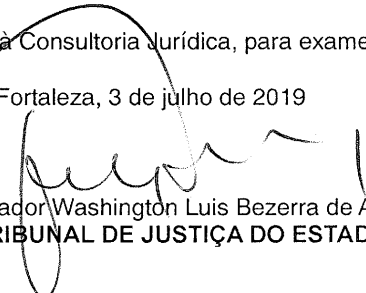
VISTO: *Marina Loureiro A. Maia*  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

*Manoel Luiz Gomes*  
Pregoeiro do TJCE

**DECISÃO DO PRESIDENTE**

Antes, à Consultoria Jurídica, para exame.

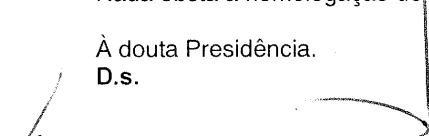
Fortaleza, 3 de julho de 2019

  
Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Nada obsta a homologação do resultado da licitação e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto ao vencedor.

À douda Presidência.

D.s.

  
Luis Lima Verde Sobrinho  
Consultor Jurídico da Presidência



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para a elaboração de projeto executivo/as built incluindo a sua aprovação junto a concessionária de energia elétrica, o fornecimento de todos os materiais e equipamentos da solução apresentada bem como a instalação, configuração, comissionamento, a efetivação de acesso, treinamento operacional e suporte técnico de sistema fotovoltaico conectado à rede com potência mínima de 160kWp a ser instalado nos telhados dos Fóruns das Comarcas de Itapajé e Russas, mediante o regime de empreitada por preço global, pelo critério de julgamento do menor preço global.

Data de Abertura de Proposta: 22/05/2019 às 10:00h. (horário de Brasília).  
Início da Sessão de Disputa de Preços: 22/05/2019 às 10:30h. (horário de Brasília).  
Processo: n.º 8502665-84.2019.8.06.0000

1. NEXSOLAR SOLUCOES EM ENERGIA SOLAR LTDA ME
2. SOLEN COMERCIO E SERVICOS DE ENERGIA SOLAR LTDA4
3. ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA
4. SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
5. CONDUCTO ENGENHARIA LTDA
6. NEW ENERGY ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA - EPP
7. MTEC ENERGIA EIRELI - EPP
8. DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI EPP

LOTE ÚNICO

Item	Descrição	Unid	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO/AS BUILT INCLUINDO A SUA APROVAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA SOLUÇÃO APRESENTADA BEM COMO A INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, COMISSONAMENTO, A EFETIVAÇÃO DE ACESSO, TREINAMENTO OPERACIONAL E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO CONECTADO À REDE COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 160KWP A SER INSTALADO NOS TELHADOS DOS FÓRUNS DAS COMARCAS DE ITAPAJÉ E RUSSAS.	kWp	160	R\$ 3.634,37	R\$ 581.499,20
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 581.499,20</b>

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**NEXSOLAR SOLUCOES EM ENERGIA SOLAR LTDA ME**, vencedora do Lote Único com o valor de R\$ 581.499,20 (quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Homologo o Lote Único do Pregão Eletrônico nº 09/2019 e adjudico o seu objeto à vencedora **NEXSOLAR SOLUCOES EM ENERGIA SOLAR LTDA ME**, que deve ser convocada para assinatura do Contrato.

Fortaleza, aos 3 de julho de 2019.

  
Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ